



ATA DA SESSÃO PÚBLICA INAUGURAL  
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE  
CREDENCIAMENTO Nº 03/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Era – MG, localizada na Rua João Pinheiro, nº 91, Centro, reuniram-se, a partir das 13h00min, em sessão pública, os membros da Comissão de Contratação: Presidente – Givaldo Bueno Monteiro Quintão e Membros: Edmar Gonçalves e Luciana Xavier de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 39/2023, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 79/2025, de dirigir e julgar o Edital de Credenciamento nº 03/2025, destinado a prestação de serviços de exames, consultas especializadas e procedimentos médico-hospitalares, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Atenderam ao ato convocatório e enviaram documentação os seguintes interessados:

| Nº | Empresa                                               | CNPJ               |
|----|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 01 | Associação de Caridade São José                       | 22.913.347/0001-68 |
| 02 | Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era | 01.224.045/0001-02 |

Os documentos para habilitação para o credenciamento foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Contratação.

Os documentos emitidos pela internet tiveram sua autenticidade verificada junto aos sites dos órgãos emissores.

A Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era não apresentou os seguintes documentos:

| Documento                                                                                                                                                     | Item descumprido do edital |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Estatuto social, acompanhado da ata de eleição de seus administradores                                                                                        | 4.2, alínea b              |
| Atestado de capacidade técnica comprovando a execução de serviços similares                                                                                   | 4.5, alínea a              |
| Comprovante de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente                                                                           | 4.5, alínea b              |
| Registro ou inscrição do responsável técnico de nível superior junto ao Conselho de Classe e comprovação do vínculo trabalhista do profissional com a empresa | 4.5, alínea c              |
| Alvará de regularidade com a Vigilância Sanitária                                                                                                             | 4.5, alínea d              |
| Cadastro nacional de estabelecimentos de saúde – CNES                                                                                                         | 4.5, alínea e              |
| Alvará de funcionamento                                                                                                                                       | 4.5, alínea f              |
| Proposta detalhando as consultas e exames que a associação tem interesse em se credenciar, devidamente assinado.                                              | Anexo I.A                  |

A Associação de Caridade São José apresentou todos os documentos exigidos para habilitação, mas não se credenciou nos seguintes itens: 01, 03 a 05, 14, 21, ficando estes frustrados.

Por todo o exposto, esta Comissão de Contratação declarada **HABILITADO** o seguinte licitante, por ter cumprido com todos os requisitos de habilitação constantes no edital do credenciamento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| <b>Empresa</b>  | Associação de Caridade São José |
| <b>Situação</b> | Habilitado                      |

E declara **INABILITADO** o seguinte licitante:

|                 |                                                       |
|-----------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Empresa</b>  | Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era |
| <b>Situação</b> | Inabilitado                                           |

Informamos que, caso haja interesse, a empresa inabilitada poderá apresentar nova documentação, durante o prazo de duração de 12 meses do credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi subscrita pelos presentes. Comunicue-se aos interessados para, caso julguem necessário, interponham recurso nos prazos da lei 14.133/2021 e alterações.

Nova Era, 26 de setembro de 2025.

**Membros da Comissão de Contratação:**

Givaldo Bueno Monteiro Quintão  
Presidente

Edmar Gonçalves  
Membro

Luciana Xavier de Oliveira  
Suplente

*(Handwritten signatures of the Commission members)*